

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2013, datado de 22 de abril de 2013, referente ao Processo Licitatório nº 021/2013 e Carta Convite nº 014/2013, instaurado em 10 de abril de 2013, cujo o objeto é a **Contração de Empresa especializada** o fornecimento de **Conectividade IP (Internet Protocol)** para fins de acesso da Internet com Link de 11 Mbps, objetivando o atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Educação e Cultura no exercício de 2014.

Ao 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.014, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o **Contrato nº 035 / 2013 de 22 de abril de 2013**, cuja Vigência terminou em **31 de dezembro de 2013**, celebrado entre o Município de Minduri – MG, CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10 e a empresa **Click Telecomunicação Ltda ME**, CNPJ sob o nº 10.682.477/0001-58, em mais 06 meses, mantendo o mesmo valor mensal pela prestação dos serviços ora aditado em conformidade ao **Contrato 035/2013**, na sua **Clausula Terceira – DO PREÇO** – sendo : **1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** mensais, para o Link de 11 Mbps, para o exercício de 2014, e em conformidade no que dispõe o Art 57, Inciso II, da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

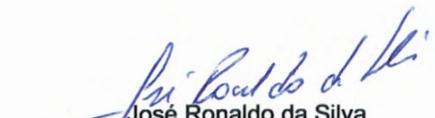
VI – DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Primeiro Aditamento é de 06 (Seis) meses e para os seus efeitos legais retroagindo este termo aditivo a partir de **01 de janeiro de 2014 com vencimento em 30 de junho de 2014**.

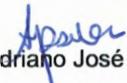
Permanecendo em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições, da Carta Contrato 035/2013 de 22/04/2013, constante do processo ora aditado.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri _ MG ,06 de Janeiro de 2.014


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG


Click Telecomunicação Ltda ME
Empresa Contratada


Dr Adriano José Senador
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG
OABMG 54948

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 